

## **PROMOÇÃO “IN LOVE COM A DEPYL ACTION”**

DEPYL ACTION DEPILAÇÕES LTDA  
Rua Sergipe, 1430, 17º andar, Bairro dos Funcionários, Belo Horizonte/MG  
CEP 30.130-171, CNPJ/MF nº 04.447.683/0001-80

### **REGULAMENTO**

**1. Disposições Iniciais:** A promoção “In Love com a Depyl Action” trata-se de uma promoção comercial, com abrangência nacional, por prazo determinado e limitado, que irá realizar distribuição gratuita de prêmios em âmbito nacional aos clientes interessados em participar do concurso da *Depyl Action*, de acordo com as condições aqui especificadas.

**2. Prazo de duração e modalidade:** A promoção será realizada na modalidade assemelhada a concurso e seu plano de operação será executado entre 21/05/2018 a 29/06/2018.

**3. Objeto da Promoção:** A presente promoção é comemorativa do dia dos namorados e tem por finalidade conhecer e dividir as histórias de amor dos clientes da Depyl Action e de suas franqueadas.

**4. Período de participação:** A participação compreenderá o período entre às 08h00 do dia 21/05/2018 às 20h00 do dia 12/06/2018.

#### **5. Critérios de Participação:**

5.1 Poderão participar deste concurso pessoas físicas com idade igual ou superior a 18(dezoito) anos completos, residentes e domiciliadas em território nacional e que concordem em compartilhar sua história de amor nos canais estipulados neste regulamento e preencham as suas respectivas regras e condições.

5.2 Os interessados deverão acessar o *hotsite* [www.depylaction.com.br/inlove](http://www.depylaction.com.br/inlove) e proceder ao cadastro completo no período das 08h00 de 21/05/2018 às 22h00 de 12/06/2018, consistente em 03 etapas: 1) Fornecimento das informações pessoais; 2) Descrição da história de amor; e 3) *Upload* da foto do casal.

#### **6. Cadastro no *hotsite*:**

6.1 A primeira etapa do cadastro consiste no preenchimento dos dados pessoais dos 02 integrantes do casal, sendo de exclusiva responsabilidade dos participantes o preenchimento correto das informações, sob pena de desclassificação por impossibilidade de identificação ou notificação:

- a) Nome completo;
- b) CPF/MF;
- c) E-mail válido;
- d) Telefone com DDD;
- e) Endereço
- f) Cidade;
- g) Estado.

6.2 Na segunda etapa, a história de amor do casal participante, seja como casal de namorados, noivos ou casados, deverá ser descrita em até 500 palavras e expressar os fatos marcantes que o casal entenda importantes a serem compartilhados, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Não faça apologia ao preconceito, à violência, à coerção ou ao assédio;
- b) Não conste termos de baixo calão ou vinculados à pornografia;
- c) Não conste gírias ou apelidos desrespeitosos;
- d) Não expresse condutas ofensivas, vulgares, imorais ou antiéticas;
- e) Não expresse envolvimento amoroso com menores de 18 anos;
- f) Demonstre coesão e coerência na sua descrição;
- g) Estejam de acordo com os valores protegidos pela marca Depyl Action, a saber: valorização do ser humano e seu bem-estar, respeito e discricção.

6.3 E, na terceira etapa, a fotografia enviada mediante *upload* no *hotsite* poderá ser realizada por qualquer aparelho com aptidão para essa funcionalidade (ex: máquina fotográfica, celular etc.) e deverá estar em formato *.jpg* ou *.jpeg*, apresentar razoáveis níveis de nitidez, contraste e luminosidade, admitindo-se tratamento anterior para correção destas características, respeitar os critérios estipulados no tópico anterior e não conter:

- a) Divulgação de marcas e/ou produtos de terceiros;
- b) Conteúdo pornográfico, desrespeitoso e/ou de qualquer forma discriminatório;
- c) Imagens de menores de 18 anos, inclusive vedada a participação desses;
- d) Imagens de uso não autorizado ou sob direitos autorais e/ou de imagem de terceiros.

6.4 Como o cadastro completo será feito por um dos integrantes do casal, este deverá declarar que os dados fornecidos, a história descrita e a foto enviada são de sua responsabilidade, autoria e/ou titularidade e que obteve a autorização necessária da outra parte do casal para a respectiva divulgação.

6.5 Finalizadas as 03 etapas do cadastro, ambos os participantes do casal receberão nos *e-mails* informados uma cópia dos registros realizados e a informação de que a participação estará condicionada à validação do cadastro e à classificação de sua história de amor pela COMISSÃO AVALIADORA.

§1º: O outro integrante do casal poderá recusar-se em participar do concurso ou divulgar suas informações e imagem, podendo manifestar-se em sentido contrário respondendo ao *e-mail* recebido, por advento do cadastro no *hotsite*, ou a qualquer momento até às 20h00horas do dia 12/06/2018, no campo destinado ao contato no site da promotora [www.depylaction.com.br/contato](http://www.depylaction.com.br/contato);

§2º: Não havendo manifestação da parte contrária até às 20h00 horas do dia 12/06/2018, presumir-se-á aceita a sua participação bem como a concordância aos termos e condições deste regulamento.

## **7. Forma de Apuração:**

7.1 A apuração será realizada mediante validação dos cadastros e classificação das respectivas histórias pela COMISSÃO AVALIADORA, procedida da escolha da melhor história pela VOTAÇÃO PÚBLICA.

7.2 A COMISSÃO AVALIADORA, no prazo de até 48 horas, contadas do envio dos cadastros pelos participantes, procederá à análise da respectiva validade e classificará ou não as histórias dos cadastros reputados válidos.

§1º. A COMISSÃO AVALIADORA será composta por um número ímpar de profissionais da Depyl Action, até o limite de 09 integrantes, cujos nomes serão divulgados somente às 12h00 do dia 15/06/2018, a fim de preservar a equipe de qualquer influência externa.

§2º. Será reputado VÁLIDO o cadastro que cumprir integralmente as regras e critérios estabelecidos para o preenchimento dos dados pessoais, descrição da história de amor e *upload* da foto do casal, sendo considerada causa imediata de desclassificação o descumprimento de qualquer uma das 03 etapas.

§3º. Os cadastros reputados válidos poderão ter suas histórias classificadas pela COMISSÃO AVALIADORA se preencher os seguintes critérios: originalidade, coesão, coerência, clareza das informações, verossimilhança e fidelidade ao tema.

§4º. As histórias classificadas serão publicadas no *hotsite* ao término do período das 48 horas e poderão ser compartilhadas por qualquer pessoa no *Facebook®* e *Instagram®*, com o objetivo de divulgar o concurso e os casais, observado o bloqueio para votação até às 12h do dia 15/06/2018.

§5º. As atividades da COMISSÃO AVALIADORA se encerrarão em 48 horas, após o término do prazo estipulado para a participação, às 22h00 de 12/06/2018.

7.3 As histórias classificadas pela COMISSÃO AVALIADORA e publicadas no *hotsite* estarão disponíveis para VOTAÇÃO PÚBLICA a partir das 12h do dia 15/06/2018, quando então o público escolherá qual a *melhor história de amor*.

§1º. A VOTAÇÃO PÚBLICA ficará disponível das 12h do dia 15/06/2018 às 20h do dia 25/06/2018.

§2º. Qualquer pessoa poderá votar nas histórias classificadas, bastando cadastrar um e-mail válido, ressalvando-se a limitação de 01 voto por dispositivo, em virtude do bloqueio por IP realizado por sistema, visando garantir a integridade do evento.

7.4 A votação ocorrerá exclusivamente via *hotsite* [www.depylaction.com.br/inlove](http://www.depylaction.com.br/inlove), não interferindo na apuração o número de “curtidas”, “comentários” ou “compartilhamentos” dos *posts* nas redes sociais, que servirão tão somente como meio de divulgação.

Parágrafo único: Declara-se não haver participação direta ou indireta do *Facebook®* e *Instagram®* neste concurso, nem mesmo como patrocinadores ou endossantes do prêmio gratuitamente distribuído, não estando o teor deste regulamento em desacordo com a política interna daquelas redes sociais.

## **8. Publicação do resultado e notificação do casal vencedor:**

8.1 O resultado da VOTAÇÃO PÚBLICA, com o anúncio do casal vencedor, será divulgado às 12h do dia 29/06/2018 no *hotsite* [www.depylaction.com.br/inlove](http://www.depylaction.com.br/inlove) e nas redes sociais da Depyl Action.

8.1.1 Eventual empate entre os candidatos será sanado de acordo com a regra da anterioridade de envio do cadastro ao *hotsite*, informação esta que será divulgada ao público, a fim de se manter a transparência e integridade do presente concurso.

8.1.2 Serão notificados os 02 ganhadores, titulares da história mais votada, mediante telefonema e/ou e-mail fornecidos no momento do cadastrado, no prazo de até 07 dias, a contar da data da apuração.

8.1.2.1 Não sendo possível identificar ou notificar os 02 integrantes do casal vencedor, serão estes desclassificados e procedida à identificação e notificação do próximo colocado. Em não sendo possível identificar e notificar nenhum casal, o valor correspondente à premiação será recolhido ao Tesouro Nacional.

## 9. Premiação:

9.1 Serão distribuídos gratuitamente aos vencedores:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do Prêmio</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
02	<i>Voucher com direito a 01 ano de depilação grátis em uma das lojas da Depyl Action no território brasileiro.</i>	R\$ 5.000,00	R\$10.000,00

9.2 Cada integrante do casal vencedor receberá 01 *voucher* para utilização individual dos serviços constantes do Anexo deste regulamento, no período de 01 ano compreendido entre 30/07/2018 e 29/07/2019.

9.2.1 Os vouchers não serão cumulativos com outras promoções ou descontos e abrangem tão somente os serviços constantes do Anexo deste Regulamento, excluídos todos e quaisquer outros valores não previstos, independentemente a que título sejam questionados ou cobrados.

9.2.2 Os vouchers distribuídos serão emitidos nominalmente aos contemplados, possuem caráter pessoal e não podem ser transferidos, trocado por qualquer outro de igual valor ou convertido em moeda corrente, ressalvado que:

a) No caso de o vencedor ter falecido antes da entrega do prêmio, este deverá ser entregue aos seus herdeiros, mediante a apresentação da documentação legal que comprove o vínculo.

b) O vencedor que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio poderá constituir mandatário para tal finalidade, mediante procuração pública com poderes específicos.

c) Em havendo recusa de recebimento pelo vencedor, deverá ser colhida a assinatura deste num termo de recusa e o valor correspondente ao prêmio será depositado ao Tesouro Nacional como renda da União.

9.2.3 A utilização dos serviços de depilação com cera morna, depilação com linha, coloração e design de sobrancelha, serão condicionados somente ao valor máximo

da premiação, a ser utilizado no período de 01 ano, com o agendamento máximo de 01 visita por semana, com duração de até 02 horas cada.

9.2.4 Em se tratando do serviço de fotodepilação, cada pessoa poderá utilizar, durante o período de 01 ano, o limite máximo de 06 pacotes de 10 sessões cada, observando o limite de uma visita por semana, com duração de até 02 horas cada.

9.3 O *voucher* será entregue na loja Depyl Action mais próxima da residência dos vencedores em até 30 dias, a contar da data da apuração, sem qualquer ônus, mediante fornecimento da cópia do RG e do CPF/MF e assinatura da Carta Compromisso.

9.3.1 A validação do *voucher* dar-se-á mediante o prévio e gratuito cadastramento no programa de fidelidade da Depyl Action, o *Bee Happy*, em qualquer unidade da marca ou pelo site [www.depylaction.com.br/fidelidade](http://www.depylaction.com.br/fidelidade), por ser este o meio hábil para monitoramento da utilização e efetiva entrega dos serviços aos vencedores.

9.4 O prévio agendamento dos serviços é considerado responsabilidade exclusiva do usuário, devendo ser feito durante o período de validade do prêmio, sob pena de ocorrer a sua decadência e presumir-se integralmente utilizado o *voucher*, extinguindo-se toda e qualquer responsabilidade da promotora.

9.4.1 Para utilização dos serviços de fotodepilação, depilação com linha, coloração e design de sobrancelhas deverá ser feito o agendamento com antecedência mínima de 01 dia útil.

9.4.2 Caso seja necessário reagendar o serviço para outra data durante a validade do *voucher*, deverá ser contatada diretamente a unidade escolhida, respeitado o período mínimo de 04 horas úteis, sob pena de ser considerado realizado o serviço e deduzido o respectivo valor do *voucher*.

9.4.3 Não exigem o prévio agendamento os serviços de depilação com cera morna, masculina e feminina, que serão realizados conforme ordem de chegada na unidade.

9.5 A empresa promotora não se responsabilizará pelas despesas com deslocamento dos vencedores até as unidades da Depyl Action.

**10. Canais e formas específicas de divulgação:** A promoção será divulgada nas lojas, site, redes sociais e mídias externas, como TV, jornais, revistas e afins.

**11. Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios:** De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951/72, o direito ao prêmio distribuído, não reclamado no prazo de 180 dias, contados da data da apuração, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

**12. Divulgação da imagem do contemplado:** Os participantes licenciam à Depyl Action, gratuitamente em caráter irrevogável e irretratável, o direito de divulgar e publicar suas imagens, fotos, nomes, voz e história, sem ônus, em quaisquer mídias e meios de comunicação tais como: impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, sites, internet,

redes sociais, TV aberta ou fechada, rádios, sem se limitar a estes, para fins publicitários, institucionais ou artísticos, sempre vinculadas ao plano de operação autorizado, por até 01 ano, após a data da apuração da promoção comercial.

**13. Publicação das Histórias:** A COMISSÃO AVALIADORA reserva-se o direito de adaptar os textos das histórias de amor apresentados pelos participantes, sem extrair-lhes a essência e o sentido conferido pelos autores, reservando-se a: suprimir e/ou corrigir erros de português; retirar trechos do texto de modo a atender o número de caracteres da mídia pretendida; suprimir partes do texto consideradas desnecessárias e/ou inadequadas para veiculação nas mídias especificadas, etc., a fim de adequá-los ao padrão das mídias em que serão veiculados. Ainda, a COMISSÃO AVALIADORA reserva-se o direito de publicar texto e imagem(ens), juntos ou separados, de acordo com a necessidade de cada mídia, comprometendo-se a manter o sentido original estabelecido pelos autores.

**14. Impedimentos:** Ficam impedidos de participar do concurso os dirigentes e funcionários da Depyl Action, da empresa representante (Fiedler Consultoria) e das demais empresas que tenham participado do seu desenvolvimento, bem como os respectivos parentes consanguíneos ou por afinidade até 2º grau, sendo de exclusiva responsabilidade da promotora o controle sobre o cumprimento desta regra.

**15. Desclassificação:** Serão desclassificados, isentando a promotora de eventual responsabilidade, os casais em que pelo menos um dos integrantes: realizar o cadastro de forma incompleta ou errônea, impedindo a respectiva identificação e notificação; for pessoa impedida de participar, por se enquadrar em uma das hipóteses do item anterior; ou infringir qualquer das cláusulas deste regulamento, inclusive no tocante às exigências de envio da fotografia e respectivo formato.

**16. Infraestrutura tecnológica:** O concurso foi planejado sobre uma infraestrutura tecnológica de *hardware* e *software* reservada e segura, no entanto, não há como se garantir a absoluta isenção de invasões, interrupções ou suspensões ocasionadas por caso fortuito ou força maior, não se responsabilizando a promotora pela transmissão incompleta de informações pelos participantes, bem como por eventuais falhas técnicas de qualquer tipo que possam ocorrer durante o envio dos dados.

## **17. Disposições finais:**

17.1 Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, não tendo a Depyl Action qualquer obrigação e/ou responsabilidade sobre a resolução do respectivo desembaraço.

17.2 Em conformidade com o disposto no art. 10 do Decreto nº 70.951/72 não são objetos desta promoção, mediante a distribuição gratuita de prêmios: Medicamentos, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

17.3 Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização, conforme previsto no art. 28, da Portaria nº 41/2008, do Ministério da Fazenda.

17.4 As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela empresa promotora e, no caso de persistirem, submetidas à Representante Nacional de Promoções Comerciais – REPCO (Caixa Econômica Federal).

17.5 O PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

17.6 Fica eleito, desde já, o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para solução de qualquer litígio, controvérsia ou conflito decorrentes desta promoção.

**18.** Certificado de Autorização CAIXA nº 3-5763/2018 (Distribuição Gratuita de Prêmios).

## ANEXO - TABELA 2018 – DEPYL ACTION SERVIÇOS

Cera Morna Feminina	Cera Morna Masculina	Fotodepilação (Unisex)	Depilação com linha (Unisex)	Design e Coloração de Sobrancelha (Unisex)
Testa	Testa	Orelhas	Testa (Linha)	Design Sobrancelha (Pinça)
Sobrancelhas	Sobrancelhas	Buço	Buço (Linha)	Design Sobrancelha (Linha)
Orelhas	Orelhas	Rosto	Queixo (Linha)	Coloração Sobrancelha (Tinta ou Henna)
Nariz	Nariz	Pescoço	Bochechas (Linha)	
Buço	Bigode	Nuca	Pescoço (Linha)	
Queixo	Queixo	Axilas	Rosto completo (linha)	
Bochechas	Cavanhaque	Antebraços		
Pescoço	Barba	Braços		
Nuca	Pescoço	Braços completos		
Axilas	Nuca	Tórax		
Braços	Axilas	Abdomem		
Antebraços	Braços	Região Dorsal		
Braços completos	Antebraços	Região Lombar		
Seios completos	Braços completos	Região Pubiana		
Linha do diafragma	Tórax	Lateral Anal		
Linha abdominal	Abdomen	Glúteos		
Abdomen	Região dorsal	Coxas		
Região dorsal	Região lombar	1/2 pernas		
Região lombar	Virilha total	Pernas completas		
Virilha	Lateral anal	Faixa		
1/2 Região pubiana	Glúteos			
Região pubiana	Coxas			
Lateral anal	1/2 pernas			
Glúteos	Pernas completas			
Coxas	Faixa			
1/2 pernas				
Pernas completas				
Faixa				